

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Laércio Baradel
Gulherme Debroi de Campos
Paulo Mamyaky Pereira
Erika Eleto Frare Róveri

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015

Jean Marcel Caum Camoleze, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE publicar a lista dos proponentes Habilitados e Inabilitados através do Edital de Chamada Pública nº 003/15, de 23 de novembro de 2015. A lista abaixo refere-se à quinta etapa da habilitação.

PROPONENTES HABILITADOS:

PROJETO	PROPONENTE
Mistura Pronta – Ging	João José Fernandes Silva
Violão 7 cordas solo – Guilherme Lamas	Livia Nicolucci
Sinal dos Tempos – Duo Guilherme Lamas e Rafael Thomaz	Livia Nicolucci
Old Chevy – Vintage Rock'n Roll	Simon Rodrigo Lira
Kombinado não é carro	Respeitável Público Performances Artísticas Ltda.

PROJETOS INABILITADOS

PROJETO	PROPONENTE
	DOCUMENTOS FALTANTES – ÍTEM DO EDITAL DE CHAMADA
Ecologicamente incorreto – Show autoral	Fabiano Gava Item “d” e “i”

Informamos que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso.

Jean Marcel Caum Camoleze
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS Resolução nº. 06, de 01 de junho de 2016.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 147ª reunião ordinária, realizada no dia 01 de junho 2016,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade o aditamento do convênio do município de Jundiá e a Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa - AFIP – análises clínicas.
- Aprovar por unanimidade a prorrogação e o aditamento do convênio do município de Jundiá e a Faculdade de Medicina de Jundiá, para integração do Hospital Universitário de Jundiá ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, para prestação de assistência médico-hospitalar.
- Aprovar o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de abril de 2016.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

SEMADS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 10 e artigo 11 incisos XX da Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, torna público, a seguinte convocação a todos interessados:

CONVOCAÇÃO

PLENÁRIA MUNICIPAL PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **BIÊNIO 2016-2018** PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS;

a) As Instituições de Defesa de direitos da Pessoa Idosa;

Para a PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, SENDO UM TITULAR E UM SUPLENTE; NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA EM COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO BIÊNIO 2016-2018

DATA DA PLENÁRIA: 12 / 07 /2016

HORÁRIO: Das 10h00 às 11h30m

LOCAL: Sala dos Conselhos Municipais da SEMADS
Rua Senador Fonseca 605 – Centro – Jundiá/SP

Programação da Plenária:

- Início dos trabalhos e abertura das inscrições para o cargo;
- Encerramento das inscrições;
- Formação da Plenária e Pleito;
- Encerramento.

1- DA INSCRIÇÃO;

A Inscrição poderá ser feita da seguinte forma:

a) pessoalmente, por meio de formulário próprio, do dia 16 de junho de 2016 a 01 de julho de 2016, na Secretaria Administrativa do Conselho, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17:00 horas na SEMADS – Rua Senador Fonseca, 605, Centro, Jundiá/SP, ou:

b) Online através do Site do COMDIPI, no endereço eletrônico comdipi.jundiai.sp.gov.br, a partir do dia 16 de junho de 2016 até as 00 horas do dia 03 de julho de 2016.

2-Das Indicações dos Delegados:

a) Caberá a cada organização indicar até 03 (três) delegados, podendo apenas 01 (um) ser candidato à vaga no COMDIPI para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº 8.129/2013, conforme artigo 13 parágrafos 2º.

2- Documentos Necessários:

a) Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços, execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos da pessoa idosa;

b) Carta de Indicação do candidato e delegados

Os documentos solicitados poderão ser encaminhada pelo e-mail do conselho, comdipi@jundiai.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria Administrativa do COMDIPI, rua Senador Fonseca, 605 – Centro – Jundiá, até as 12h00 do dia 04 de julho de 2016.

Jundiá, 09 de junho de 2016.

MILTON CALZAVARA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Gestão 2016/2018

DAE

Extrato de Contrato Convite nº 0045/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ABBA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP.
Contrato nº 020/2016, assinado em 10/06/2016, Processo DAE nº 2.302/2015.

Objeto: Contratação de empresa para limpeza das caixas de areia, cestos, tanque pulmão e tubulações das estações elevatórias e ETE.

Prazo: 12 meses.

Valor: R\$ 66.800,00

Classificação dos recursos: 8.6.3.09 – Gerência de Tratamento de Esgotos – (GTE).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 0014/2011

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CLARO S. A.

Termo de Aditamento nº 029/2016, assinado em 17/05/16, Processo DAE nº 1.302/2011.

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel, em atendimento as necessidades da DAE S/A.

8º aditamento que se faz ao contrato nº 037/2011 para prorrogação de prazo por mais 6 meses presumindo-se o valor de R\$ 22.500,00.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 017, DE 14 DE JUNHO DE 2016

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE Nº 920-3/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO DA COSTA FELIPE para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE HIDROMETRIA, retroagindo efeitos a 01 de junho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 018, DE 14 DE JUNHO DE 2016

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE Nº 920-3/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE PERDAS, retroagindo efeitos a 01 de junho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO